
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 1047/2012 de 13 de Julho de 2012

Através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 131/2008, de 29 de setembro, com as alterações introduzidas pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 126/2009, de 14 de julho, foi criado um Regime de Compensação, com o objetivo de apoiar a atividade piscatória dos armadores de embarcações de pesca local cujo equipamento propulsor seja exclusivamente um motor fora de borda a gasolina.

Considerando que nos termos do n.º 8 do Despacho Normativo n.º 54/2009, de 28 de julho, as candidaturas ao Regime de Compensação são analisadas pelo serviço do departamento do Governo Regional com competências em matéria das pescas, sendo a decisão, posteriormente, comunicada ao Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico, a quem compete efetuar a transferência bancária dos montantes atribuídos.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 131/2008, de 29 de setembro, com as alterações introduzidas pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 126/2009, de 14 de julho, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 18 de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Transferir para o Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico, a importância de 7.090,46 €, destinado ao pagamento do apoio financeiro aos armadores de embarcações de pesca local cujos equipamentos propulsores sejam exclusivamente constituídos por motores fora de borda a gasolina.
2. Esta despesa tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 - Frota, Ação 9.3.3 – Regime de Apoio à Motorização das Embarcações de Pesca Local, C.E. 04.03.05 C – Transferências Correntes – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2012.

3 de julho de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.